



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## INDICAÇÃO N° 624/2025

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu**

**Clóvis Pires**, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PARA QUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE A ABERTURA E RETIFICAÇÃO DA ESTRADA NA ENTRADA DA PONTE LOCALIZADA NO CÓRREGO DOS COSTINHAS, A FIM DE FACILITAR E AMPLIAR A PASSAGEM DE CAMINHÕES E DEMAIS VEÍCULOS DE GRANDE PORTE..**

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação se faz necessária devido às dificuldades enfrentadas por motoristas, especialmente caminhoneiros, para realizar a manobra e acessar a ponte existente no Córrego dos Costinhos. A entrada da ponte possui um alinhamento inadequado, tornando o tráfego lento, inseguro e, por vezes, impossível para veículos maiores.

A abertura da estrada com a devida retificação do acesso proporcionará melhor fluidez, reduzirá riscos de acidentes, evitará danos aos veículos e contribuirá diretamente para o escoamento da produção local e para o transporte de insumos utilizados pela comunidade.

Trata-se de uma intervenção simples, porém de grande impacto para a mobilidade rural e para o desenvolvimento da região..

**Apresentação:** 26 de novembro de 2025.

**Plenário, 04 de dezembro de 2025.**

A assinatura é feita em azul, com uma base horizontal e uma curva ascendente.

**CLÓVIS PIRES**

Vereador Clóvis Pires